



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 101/2020

Itupiranga-PA, 07 de julho de 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº
039/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 036/2020, de 21 de fevereiro de 2020, que declara vacância ao cargo da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

LEIA-SE:

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, dar-se-a a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria acima citada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.